REQUERIMENTO Nº 01167/2013

Requer informações da Prefeitura referente ao Parque Tecnológico de Santa Bárbara.

 Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

**Considerando,** que foi divulgado que o Parque Tecnológico de Santa Bárbara, criado pela Lei Complementar nº 127/2011, nas proximidades da Rodovia dos Bandeirantes, foi considerado inviável, pela atual administração, porque diagnóstico ambiental apontou que boa parte do terreno se trata de APP (Área de Proteção Permanente).

**REQUEIRO que**, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

 1 – Qual o tamanho da área desapropriada em 2011? E qual o tamanho da APP (Área de Proteção Permanente)?

 2 – A Prefeitura tem algum planejamento para a área desapropriada, que não é APP (Área de Proteção Permanente)?

 3 – A Prefeitura está procurando outra área para a instalação do Parque Tecnológico? Se sim, informar o lugar e o prazo para que essa divulgação seja feita? Em relação à parceria continuará sendo a Universidade Metodista de Piracicaba ou estão procurando outra parceria?

 4 – Quando se descobriu que essa área possuía uma APP (Área de Proteção Permanente)? Foi por isso que o credenciamento junto a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico não foi formalizado?

 5 - Outras informações que julgarem pertinentes

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de novembro de 2013.

**Giovanni Bonfim**

-Vereador-